

DECRETO Nº 045/2025

DECLARA PONTO FACULTATIVO NA SEXTA-FEIRA, DIA 21 DE NOVENBRO DE 2025, EM VIRTUALIDADE DO FERIADO NACIONAL DE DIA DA CONSCIÊNCIA NEGRA, CELEBRADO EM 20 DE NOVENBRO.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER-PE, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a celebração nacional do Dia da Consciência Negra, em 20 de novembro; a necessidade de planejamento e interrupção ordenada das atividades públicas municipais; o interesse público de assegurar funcionamento adequado dos serviços essenciais;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado **ponto facultativo** em todas as repartições públicas da Administração Direta e Indireta do Município de São Vicente Férrer-PE, no âmbito do Poder Executivo Municipal, no dia **21 de novembro de 2025 (sexta-feira)**.

Art. 2º O disposto no artigo anterior **não se aplica** aos serviços públicos que, por sua natureza ou em razão de exigência legal, exijam funcionamento contínuo ou de plantão, tais como: saúde pública, segurança, limpeza urbana, iluminação pública, coleta de resíduos sólidos, atendimento de urgência/emergência, bem como outros definidos pelo Chefe do Executivo Municipal.

Art. 3º Os prazos administrativos que, porventura, tenham início ou vencimento no dia 21 de novembro de 2025 ficam automaticamente prorrogados para o próximo dia útil subsequente, salvo disposição legal em contrário ou determinação específica desta Prefeitura.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente Férrer – PE, 16 de novembro de 2025.

MARCONE VICENTE DOS SANTOS
Prefeito Municipal